



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 25 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/26

Processo Administrativo: PMC.2025.00190963-16

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2026

Objeto: Registro de Preços de infraestrutura para eventos (palco, gradil e tenda).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.906.573/0001-72, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
01	162847	SERVIÇO DE TENDA COM COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA.	DIÁRIA	240	430,00
02	69942	SERVIÇO DE GRADIL DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO.	DIÁRIA	3.000	17,00
03	156640	SERVIÇO DE PALCO COBERTO.	DIÁRIA	43	3.180,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO APARECIDO TADEU LACERDA**, **Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 09:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LOURENCO VANIN**, **Secretário(a) Municipal**, em 26/06/2026, às 11:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19353214** e o código CRC **08891153**.